

Assunto: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO.

Contrato: 006/2021-SESDS/PMA

LOCADOR: AMAZON CARDS S/S LTDA

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao **CONTRATO Nº 006/2021-SESDS/PMA**, firmado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão refere-se a readequação das informações da dotação orçamentária (fonte do recurso), e a mudança de endereço da sede da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -SESDS

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social –SESDS, passará a funcionar no endereço: Rua Cláudio Sanderes, n10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, Município de Ananindeua no Estado do Pará.

A fonte do ano de 2023 passa a ser 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o despacho 8- 560/2023.

Verifica-se no caso concreto, a necessidade do referido termo de apostilamento para o regular prosseguimento do feito.

Apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Desta forma será feita readequação das informações da dotação orçamentária (fonte do recurso) bem como a mudança de endereço da sede da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social -SESDS de Ananindeua no Estado do Pará.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade ao devido andamento deste para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.



PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social